



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS
Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000
camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br
Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DOIS CÓRREGOS
INDICAÇÃO LIDA
NA SESSÃO ORDINÁRIA
DE 09 / 09 / 2019
Maurício Pardo
PRESIDENTE

INDICAÇÃO

Nº 90 / 2019

No uso da atribuição que lhe é conferida pelo Regimento Interno desta Casa, esta signatária apresenta a presente **INDICAÇÃO** à Mesa para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, encaminhando-lhe a seguinte proposição.

Seja determinado ao setor competente da Prefeitura Municipal, seja incluído carne de peixe no cardápio das Entidades Assistenciais.

JUSTIFICATIVA

A indicação se faz necessária, os benefícios do peixe são muitos, principalmente para as crianças, fortalecendo ainda mais a saúde.

A alimentação adequada é direito fundamental do ser humano, inerente à dignidade da pessoa humana e indispensável à realização dos direitos consagrados na Constituição Federal.

Uma vez que o peixe previne diversos tipos de doenças, sendo este alimento rico em vitaminas e sais minerais, essenciais para prevenir a anemia, manter o sistema imunológico forte e para o bom desenvolvimento do cérebro.

Aguardam os subscritores o acolhimento desta propositura.

Dois Córregos, 02 de setembro de 2019

CÂMARA MUNICIPAL DOIS CÓRREGOS
PROPOSITURA ATENDIDA
PELO OF. N.º 42 / 19
DE 11 / 09 / 19
ASSESSOR DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Mara Valdo

MARA SILVIA VALDO

Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE
DOIS CÓRREGOS



DATA: 03/09/2019

HORA: 14:42

Indicação 90/2019

PROCOLO
00969/2019



3ª Sessão Legislativa
17ª Legislatura